

**PORTARIA Nº 1238, DE 19 DE JULHO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER PROMOÇÃO DE CLASSE E ENQUADRAMENTO NA TABELA III DE APOIO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, ao Servidor **CICERO DE SOUZA**, matrícula funcional nº 7623, admitido em 1º de Julho de 2016, ocupante do cargo efetivo de AAE Técnico em Infraestrutura Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da obtenção de nova habilitação de Técnico em Infraestrutura Escolar, na modalidade Educacional de Nível Médio, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, pelo Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público - Profucionário, alienada pelo servidor e devidamente comprovada, nos termos do disposto no Artigo 72, da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 19 de Julho de 2018.

MÂURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 19/07/18
Resp. T. Azevedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1238, DE 19 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 1238, DE 19 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder Promoção de Classe e Enquadramento na Tabela III de Apoio Educacional Profissionalizado, ao Servidor **CICERO DE SOUZA**, matrícula funcional nº 7623, admitido em 1º de Julho de 2016, ocupante do cargo efetivo de AAE Técnico em Infraestrutura Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da obtenção de nova habilitação de Técnico em Infraestrutura Escolar, na modalidade Educacional de Nível Médio, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, pelo Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público - Pro- funcionário, alienada pelo servidor e devidamente comprovada, nos termos do disposto no Artigo 72, da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras provi- dências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos retroativos a partir de 1º de Julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 19 de Julho de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal